



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**

## **INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional

## **DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, para dá apoio as atividades diárias, principalmente ao funcionamento dessa casa de lei, eventos promovidos e desenvolvidos pela Câmara Municipal, como Sessões, Audiências Públicas, atendimento aos cidadãos Prainhense que utilizam do serviços oferecidos por esse Poder Legislativo seja por meio do Naci (núcleo de atendimento ao Cidadão) ou para suporte jurídico oferecido gratuitamente. São realizados diversos eventos durante todo ano. A necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de que a câmara não dispõe de almoxarifado e nem de estoque de produtos por longo prazo. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos nele citado, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos. No que se refere a quantitativo do objeto disposto neste documento, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelo departamento responsável, respeitando uma margem de segurança para um eventual aumento da demanda.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar visando o pleno atendimentos aos usuários da Câmara Municipal de Prainha.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**2.1-** O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, não se aplica, pois os itens objeto dessa contratação não estão padronizados, conforme disponibilizados no Portal Nacional de Compras Públicas até a data de elaboração do presente estudo.

Esta contratação possui caráter continuado, sendo que poderá ter prorrogação contratual para além da vigência comum 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato caso seja solicitada pela Câmara Municipal de Prainha.

**3.1.** A presente contratação atenderá os seguintes requisitos:

a) **Produtos não perecíveis:** Entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Câmara Municipal de Prainha, a qual formulará o pedido via e-mail ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;

b) **Produtos perecíveis:** Serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Câmara Municipal de Prainha, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

**3.2.** Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Prainha na Avenida Coatá, nº 500, Bairro São Sebastião – Prainha Pará, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 14:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

**3.3.** As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da CONTRATADA.

**3.4.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.

**3.5.** CARNES E DERIVADOS deverão estar resfriadas e serem entregues em embalagens plásticas sem acúmulo de água, contendo informações das características do produto, rotulagem nutricional, inclusive validade, lote, registro no Ministério da Agricultura /DIPOA. Cada peça de carne bovina deverá ser entregue congelada e conter no máximo 2 kg.

**3.7.** Os HORTIFRUTIS deverão conter alimentos de boa qualidade, in natura, textura e consistência adequadas, sem danos físicos, apresentando adequado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, estando em condições adequadas para o consumo, com ausência de substâncias nocivas à saúde, parasitas ou larvas. Os folhosos devem apresentar folhas





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

frescas e limpas, firmes e intactas, adequado grau de desenvolvimento, com cores características e sem manchas.

**3.8.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

**3.9.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo.

**3.10.** Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo, devendo ser substituídos. A CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

**3.11.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**3.12.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**3.13.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**3.14.** No caso de divergência entre autorização de fornecimento e o quantitativo entregue na unidade, a empresa terá 12 (doze) horas, no máximo, para regularizar as divergências.

**3.15.** A demora na regularização do subitem 3.14 anteriormente assinalado acarretará nas penalidades previstas em contrato segundo a 14.133/2021.

**3.16.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.

**3.17.** As entregas serão efetuadas após a emissão de cada Autorização de Fornecimento - AF e respectivo empenho, assinada pelas partes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para os produtos não perecíveis e de 01 (um) dia para os produtos perecíveis.

**3.18.** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**3.19. Requisitos Técnicos:**

**3.19.1.** É fundamental que a empresa contratada esteja em conformidade com a legislação vigente e possua todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do sistema trabalhistas e operacionais.

**3.19.2.** As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**3.19.3.** As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

**3.20. Critérios e Práticas de Sustentabilidade:**

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados sempre que possível:

**3.20.1** Fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que atestam o compromisso com práticas sustentáveis na produção e gestão ambiental.

**3.20.2** Desempenho ambiental dos fornecedores, considerando práticas de eficiência energética em suas operações.

**3.20.3** Embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável.

**3.20.4** Inovações tecnológicas e materiais mais sustentáveis que possam surgir no mercado.

**3.20.5** A solução encontrada nesse estudo deverá observar as prerrogativas sociais indispensáveis à dignidade da vida humana, bem como a inclusão social e igualdade entre homens e mulheres.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**4.1-** Para estimar a quantidade necessária dos alimentos foram utilizadas as séries históricas de aquisições de anos anteriores e quantitativo de funcionários, vereadores e cidadãos que fazem uso dos serviços ofertado pela Câmara Municipal serviram como parâmetro para o cálculo nessa aquisição.

**4.2 -** A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos, foi definida de acordo com levantamento realizado pela equipe do Departamento de Compra, considerando os seguintes critérios: tipos de alimentos e aquisição anterior para fins de memória de cálculo; corroborando com o quadro atual de funcionários, objetivando promover um plano de suprimentos eficaz.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Segue abaixo o descritivo e o quantitativo dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Achocolatado Em Pó <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidade, Com 400 Gramas</i>	CX	15
2	Açúcar Triturado <i>Descrição: Fardo Com 30 Und. Embalagem 1 Kg</i>	FARDO	35
3	Arroz Tipo Parbonizado <i>Descrição: Fardo 30 Und, Embalagem 1 Kg</i>	FARDO	25
4	Ovos De Galinha <i>Descrição: Cuba Com 30 Unidade</i>	CUBA	150
5	Biscoito Cream Cracker <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 400 Gramas.</i>	CX	30
6	Biscoito Tipo Maria <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 400 Gramas</i>	CX	25
7	Bolacha Doce Tipo Rosquinha <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 400 Gramas.</i>	CX	25
8	Café Em Pó <i>Descrição: 500 Gramas, Fardo Com 20 Unidades.</i>	FARDO	35
9	Creme De Leite <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidades, 200 Gramas.</i>	CX	20
10	Farinha Tipo Trigo Especial S/Fermento <i>Descrição: Fardo Com Até 10 Kg.</i>	FARDO	10
11	Farinha Tipo Trigo Especial C/Fermento <i>Descrição: Fardo Com Até 10 Kg.</i>	FARDO	10
12	Leite Em Pó Integral <i>Descrição: Fardo Com 50 Unidades, Embalagem 200 Gramas.</i>	FARDO	35
13	Milho Branco <i>Descrição: Fardo 12 Unidades, Embalagem 500 Gramas.</i>	FARDO	10
14	Óleo De Soja <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 900 Ml.</i>	CX	15
15	Sal Refinado Iodado <i>Descrição: Fardo Com 10 Kg.</i>	FARDO	5
16	Salsicha Em Conserva <i>Descrição: Caixa 20 Kg.</i>	CX	25
17	Suco De Frutas Consertado <i>Descrição: Diversos Sabores E Variedades.</i>	UND	100
18	Coloral <i>Descrição: Fardo 15 Unidade, Embalagem 50 Gramas.</i>	FARDO	10
19	Leite Condensado <i>Descrição: Caixa Com 27 Unidades, Embalagem 395 Gramas.</i>	CX	20
20	Manteiga Com Sal <i>Descrição: 1º De Qualidade, Com 80% de Lipídios, Aspecto Cheiro, Sabor Peculiares Aos Mesmos E Deverão Esta Isentos De Ranço E De Outras Características Indesejáveis, Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 500 Gramas.</i>	CX	10
21	Vinagre De Álcool <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidade, Embalagem 500 Ml, Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.</i>	CX	10
22	Charque Bovino ponta de Agulha <i>Descrição: Pacote 500 Grama Preparado Com Carne Bovina Ponta Da Agulha De Boa Qualidade Salgada Curada, Seca De Consistência Firme, Com Cor E Cheiro E Sabor Próprio. Caixa Com 10 Pacote De 500 Gramas</i>	CX	20





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

23	Carne Bovina Com Osso De Primeira <i>Descrição: Congelada, Embalagem De 1 Kg, Rotuladas, Acondicionadas Em Caixa Térmicas Transportando Um Total 30kg.</i>	KG	250
24	Carne Bovina Moída, <i>Descrição: Tipo Picadinho, Descrição: Congelada, Embalagem De 1 Kg Rotuladas, Acondicionadas Em Caixa Térmicas Transportando Um Total 30 Kg.</i>	KG	250
25	Carne Bovina In Natura, Tipo Filé <i>Descrição: Apresentação Da Carne Limpa Resfriada Podendo Ser Entregue Em Peçaço.</i>	KG	200
26	Peito De Frango <i>Descrição: Carne In Natura, Apresentação Com Osso, Resfriada, Sem Tempero, Tipo 1, Caixa Com 12 Bandeja, Embalagem 1 Kg.</i>	CX	20
27	Coxa Sobre Coxa Frango <i>Descrição: Apresentação Limpa E Resfriada, Caixa Com 12 Bandeja, Embalagem 1 Kg.</i>	CX	20
28	Frango <i>Descrição: Embalagem Em Saco De Polietileno Atóxico Transparente, Não Amolecida Nem Pegajosa Cor: Própria Da Espécie, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas.</i>	KG	200
29	Macarrão Para Sopa <i>Descrição: Caixa Com 20 Unidade, Embalagem 500 Gramas.</i>	CX	10
30	Macarrão De Sêmola Tipo Espaguete <i>Descrição: Fardo Com 24 Unidade, Embalagem 500 Gramas.</i>	FARDO	10
31	Feijão Rajado <i>Descrição: Fardo Com 30 Kg.</i>	FARDO	10
32	Milho Verde Em Conserva <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidades, Embalagem 200 Gramas.</i>	CX	5
33	Ervilha Em Conserva <i>Descrição: Caixa 12 Unidades, Embalagem 175 Gramas.</i>	CX	5
34	Seleta <i>Descrição: Caixa Com 30 Sachês, Embalagem 260 Gramas</i>	CX	5
35	Queijo Mussarela <i>Descrição: De Preferência Fatiado, Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Contendo Dados Do Produto, Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento.</i>	KG	20
36	Apresentado Fatiado <i>De Preferência Fatiado, Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Contendo Dados Do Produto, Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento.</i>	KG	15
37	Sardinha <i>Descrição: Caixa Com 54 Unidades, Embalagem 250 Gramas</i>	CX	5
38	Carne Bovina Enlatada <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 320 Gramas.</i>	CX	5
39	Pão Para Hot Dog <i>Descrição: Pão De Massa Fina, Que Caracteriza Por Apresentar Casca Fina Sem Brilho, Com Miolo Branco, Com Textura E Granulação Fina E Uniforme Unidade 50g.</i>	UND	1.000
40	Pão De Hambúguer	UND	1.000
41	Pão De Forma	PACOTE	150
42	Condimento (Cominho) <i>Descrição: Apresentação Industrial, Matéria-Prima Pimenta-Cominho, Aspecto Físico Pó, Embalagem 100 Gramas.</i>	UND	150





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

43	Caldo De Carne Caixinha Com 2 Unidades (Cubinhos)	UND	100
44	Caldo De Frango Caixinha Com 2 Unidades (Cubinhos)	UND	100
45	Alho <i>Descrição: Apresentação Natural, Aspecto Físico Em Cabeça, Tipo Branco/Importado, Tamanho Médio E Grande, Fresco.</i>	KG	10
46	Tomate <i>Descrição: Verdura In Natura, De 1ª Qualidade, Graúdo, Com Polpa Firme E Intacta. Devendo Estar Fresco. Tamanho, Cor, Aroma E Sabor Próprio Da Variedade.</i>	KG	100
47	Cebola <i>Descrição: Verdura In Natura, Boa Qualidade, Devendo Estar Fresco. Tamanho, Cor, Aroma E Sabor Próprio Da Variedade.</i>	KG	100
48	Batata <i>Descrição: In Natura, Comum Lavada, Com Tamanhos Uniformes, Não Apresentar Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, Arroxamento, Rachaduras, Broteamento.</i>	KG	100
49	Cenoura <i>Descrição: In Natura, Comum Lavada, De Boa Qualidade, Com Aspecto, Aroma E Sabor Típicos Da Variedade E Uniformidade No Tamanho E Na Cor, Não Apresentar Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, Arroxamento, Rachaduras e Broteamento, Podridão Perfurações E Cortes.</i>	KG	100
50	Repolho Verde <i>Descrição: Verdura In Natura, Tipo Repolho Verde, Espécie Comum Aplicação Culinária Em Geral, Característica Adicionais Não Aplicáveis – 1ª Qualidade, Apresentando Tamanho E Coloração Uniforme, Deve Ser Bem Desenvolvidas, Firme Intacta, Sem Perfurações E Cortes, Sem Danos De Origem Física Ou Mecânica.</i>	KG	50
51	Pimentão <i>Descrição: Verdura In Natura, Qualidade, Tamanhos Uniformes, Livres De Resíduos De Fertilizantes, Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Lesões De Origem Física, Rachadura E Cortes.</i>	KG	100
52	Cheiro Verde <i>Descrição: Produto Com Folhas Lisas, Firmes, Viçosas, De Cor Verde Brilhante, Com Coloração E Tamanho Uniformes E Sem Sujidades E Defeitos Que Possam Alterar A Aparência, Qualidade E Sabor, De Colheita Recente.</i>	MAÇO	500
53	Pepino <i>Descrição: De Primeira Qualidade, Apresentando Grau De Maturação Que Permita E Suporte A Manipulação.</i>	KG	30
54	Couve Verde <i>Descrição: In Natura, Folha Verde Escura, Espécie Comum, Características Adicionais Extra, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Livre De Enfermidades.</i>	UND	300
55	Pimenta De Cheiro <i>Descrição: Verdura In Natura Culinária Em Geral – Sem Rama De 1ª Qualidade, Apresentando Tamanho E Coloração Uniforme.</i>	KG	20
56	Alface <i>Descrição: Em Maços In Natura, De Boa Qualidade, Fresca, Tamanho E Coloração Uniforme, Devendo Ser Bem Desenvolvida, Firme E Intacta, Isenta De Material Terroso E Unidade Externa Anormal, Livre De Resíduos.</i>	UND	200
57	Maionese <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidades, Embalagem 200 Gramas</i>	CX	5
58	Ketchup <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 300 Gramas</i>	CX	5
59	Linguiça Calabresa		





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<i>Descrição: Cozida, Grossa, Ingredientes: Carne Suína, Acondicionada Em Embalagem Primária De Plástico Em Pvc À Vácuo Apropriada.</i>	KG	100
60	Pó De Canela <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 20 Gramas</i>	CX	3
61	Extrato De Tomate <i>Descrição: Caixa 48 Unidades, Embalagem 130 Gramas</i>	CX	5
62	Azeite De Dendê <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 200 Ml.</i>	CX	5
63	Leite De Coco <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 200 Ml.</i>	CX	5
64	Fubá De Milho <i>Descrição: Fardo 30 Unidades, Embalagem 500 Gramas.</i>	FARDO	5
65	Orégano <i>Descrição: Cartela Com 10 Unidades, Embalagem 4 Gramas.</i>	CARTELA	10
66	Farinha De Mandioca <i>Descrição: Apresentação Torrada, Tipo Grupo Seca, Tipo Subgrupo Fina, Tipo Classe Amarela, Tipo 1.</i>	KG	200
67	Farinha De Tapioca <i>Descrição: De 1º Qualidade, Data De Prazo De Validade, Marca Do Fabricante, Peso Líquido E Hermeticamente Fechada, Fardo Com 50 Pacotes, Embalagem 200 Gramas;</i>	Fardo	50
68	Milharina <i>Descrição: Fardo Com 30 Pacotes, Embalagem 500 Gramas.</i>	Fardo	5
69	Água Mineral Completa – Água Mais Garrafão De 20 Litros <i>Descrição: Acondicionada Em Garrafão De Polipropileno, Com Tampa E Lacre, Contendo 20 Litros, Com Vasilhame.</i>	Und	200
70	Água Mineral 20 Litros Recarga <i>Descrição: Acondicionada Em Garrafão De Polipropileno, Com Tampa E Lacre, Contendo 20 Litros, Com Vasilhame Retornável.</i>	Und	300
71	Polpa De Fruta Natural Sabor Abacaxi <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>	Kg	50
72	Poupa De Fruta Natural Sabor Acerola <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>	Kg	50
73	Poupa De Fruta Natural Sabor Goiaba <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>	Kg	50
74	Poupa De Fruta natural Sabor Maracujá <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da</i>	KG	50





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<i>Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>		
--	--	--	--

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro das possíveis soluções de mercado, foram analisados processos de contratações semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da administração.

Foi observado que para aquisição de gêneros alimentício, os estabelecimentos realizam a contratação por meio de pregão eletrônico, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos alimentos são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, não se aplica uma vez que o quantitativo demandado sofre variações, não sendo possível estabelecer uma quantidade exata e sim uma estimativa de consumo.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada.

**5.1 Solução:** Contratar empresa especializada para fornecer a gênero alimentício para consumo assim como foi feito no **edital nº 001/2024 da Câmara Município de Itaituba - Pará. Edital 002/2024 Câmara Municipal de Tailândia – Pará e Edital 90010/2024 da Prefeitura Municipal de Castanhal - Pará**

<https://pncp.gov.br/app/editais/01740430000102/2024/30>





Departamento de Licitação  
e Contratos Administrativos



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fis: \_\_\_\_\_  
Portaria: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

PROC. CMP N°: \_\_\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Edital](#)

Edital nº 001/2024

Última atualização 07/03/2024

**Local:** Itaituba/PA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA **Unidade compradora:** 505 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim  
**Data de divulgação no PNCP:** 24/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/01/2024 10:00 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 05/02/2024 00:00 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 10221281000166-1-000001/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA - ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 810.871,355	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 311.416,50
---	--

<https://pncp.gov.br/app/editais/22941827000132/2024/3>

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Edital](#)

Edital nº 002/2024-CMT/2024

Última atualização 10/04/2024

**Local:** Tailândia/PA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA **Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim  
**Data de divulgação no PNCP:** 11/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/03/2024 18:00 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 22/03/2024 08:59 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 22941827000132-1-000003/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

**Objeto:**

Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tailândia

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 239.625,99	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 232.426,4498
--	--

<https://pncp.gov.br/app/editais/05054861000176/2024/483>





Departamento de Licitação  
e Contratos Administrativos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Portal Nacional de Contratações Públicas

[> Editar](#)

Edital nº 90010/2024  
Última atualização 05/04/2024

Local: Castanhal/PA Órgão: ESTADO DO PARA Unidade compradora: 980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA  
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Sim  
Data de divulgação no PNCP: 05/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 05/04/2024 08:00 (horário de Brasília)  
Data fim de recebimento de propostas: 18/04/2024 09:00 (horário de Brasília)  
Id contratação PNCP: 05054861000176-1-000483/2024 Fonte: Compras.gov.br

**Objeto:**  
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para consumo dos servidores, bem como, dos visitantes das diversas secretarias/fundus municipais e o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

**Informação complementar:**  
Havendo discordância entre as especificações deste objeto no Comprasnet e neste Edital, prevalecerão às constantes neste último Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98044705900102024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 807.552,32	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 498.647,70
--	--

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o V

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** O valor estimado da contratação consta a seguir e foi baseado em pesquisas de mercado, sendo elas; da internet, banco de preços.

**6.2-** Estima-se que essa contratação tenha o valor médio de **R\$ 200.118,75** (duzentos mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Segue em **abaixo** a planilha com os itens e seus valores médios de mercado, total por item e total com todos os itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	VALOR ESTIMADO
1	Achocolatado Em Pó <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidade, Com 400 Gramas</i>	CX	15	R\$ 189,04	R\$ 2.835,60
2	Açúcar Triturado <i>Descrição: Fardo Com 30 Und. Embalagem 1 Kg</i>	FARDO	35	R\$ 166,50	R\$ 5.827,50
3	Arroz Tipo Parbonizado <i>Descrição: Fardo 30 Und, Embalagem 1 Kg</i>	FARDO	25	R\$ 200,60	R\$ 5.015,00
4	Ovos De Galinha <i>Descrição: Cuba Com 30 Unidade</i>	CUBA	150	R\$ 18,35	R\$ 2.752,50
5	Biscoito Cream Cracker <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 400 Gramas.</i>	CX	30	R\$ 103,24	R\$ 3.097,20
6	Biscoito Tipo Maria				





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 400 Gramas</i>	CX	25	R\$ 103,82	R\$ 2.595,50
7	Bolacha Doce Tipo Rosquinha <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 400 Gramas.</i>	CX	25	R\$ 90,08	R\$ 2.252,00
8	Café Em Pó <i>Descrição: 500 Gramas, Fardo Com 20 Unidades.</i>	FARDO	35	R\$ 207,66	R\$ 7.268,10
9	Creme De Leite <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidades, 200 Gramas.</i>	CX	20	R\$ 135,32	R\$ 2.706,40
10	Farinha Tipo Trigo Especial S/Fermento <i>Descrição: Fardo Com Até 10 Kg.</i>	FARDO	10	R\$ 85,53	R\$ 855,30
11	Farinha Tipo Trigo Especial C/Fermento <i>Descrição: Fardo Com Até 10 Kg.</i>	FARDO	10	R\$ 87,30	R\$ 873,00
12	Leite Em Pó Integral <i>Descrição: Fardo Com 50 Unidades, Embalagem 200 Gramas.</i>	FARDO	35	R\$ 475,33	R\$ 16.636,55
13	Milho Branco <i>Descrição: Fardo 12 Unidades, Embalagem 500 Gramas.</i>	FARDO	10	R\$ 94,44	R\$ 944,40
14	Óleo De Soja <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 900 Ml.</i>	CX	15	R\$ 159,04	R\$ 2.385,60
15	Sal Refinado Iodado <i>Descrição: Fardo Com 10 Kg.</i>	FARDO	5	R\$ 34,16	R\$ 170,80
16	Salsicha Em Conserva <i>Descrição: Caixa 20 Kg.</i>	CX	25	R\$ 360,73	R\$ 9.018,25
17	Suco De Frutas Consertado <i>Descrição: Diversos Sabores E Variedades.</i>	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
18	Coloral <i>Descrição: Fardo 15 Unidade, Embalagem 50 Gramas.</i>	FARDO	10	R\$ 34,85	R\$ 348,50
19	Leite Condensado <i>Descrição: Caixa Com 27 Unidades, Embalagem 395 Gramas.</i>	CX	20	R\$ 241,95	R\$ 4.839,00
20	Manteiga Com Sal <i>Descrição: 1º De Qualidade, Com 80% de Lipídios, Aspecto Cheiro, Sabor Peculiares Aos Mesmos E Deverão Esta Isentos De Ranço E De Outras Características Indesejáveis, Caixa Com 12 Unidades, Embalagem 500 Gramas.</i>	CX	10	R\$ 180,50	R\$ 1.805,00
21	Vinagre De Álcool <i>Descrição: Caixa Com 12 Unidade, Embalagem 500 Ml, Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.</i>	CX	10	R\$ 50,84	R\$ 508,40
22	Charque Pá <i>Descrição: Pacote 500 Grama Preparado Com Carne Bovina Ponta Da Agulha De Boa Qualidade Salgada Curada, Seca De Consistência Firme, Com Cor E Cheiro E Sabor Próprio. Caixa Com 10 Pacote De 500 Gramas</i>	CX	20	R\$ 449,00	R\$ 8.980
23	Carne Bovina Com Osso De Primeira	KG	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<i>Descrição: Congelada, Embalagem De 1 Kg, Rotuladas, Acondicionadas Em Caixa Térmicas Transportando Um Total 30kg.</i>				
24	Carne Bovina Moída, <i>Descrição: Tipo Picadinho, Descrição: Congelada, Embalagem De 1 Kg Rotuladas, Acondicionadas Em Caixa Térmicas Transportando Um Total 30 Kg.</i>	KG	250	R\$ 35,92	R\$ 8.980,00
25	Carne Bovina In Natura, Tipo Filé <i>Descrição: Apresentação Da Carne Limpa Resfriada Podendo Ser Entregue Em Pedaço.</i>	KG	200	R\$ 58,27	R\$ 11.654,00
26	Peito De Frango <i>Descrição: Carne In Natura, Apresentação Com Osso, Resfriada, Sem Tempero, Tipo 1, Caixa Com 12 Bandeja, Embalagem 1 Kg.</i>	CX	20	R\$ 223,03	R\$ 4.460,60
27	Coxa Sobre Coxa Frango <i>Descrição: Apresentação Limpa E Resfriada, Caixa Com 12 Bandeja, Embalagem 1 Kg.</i>	CX	20	R\$ 210,52	R\$ 4.210,40
28	Frango <i>Descrição: Embalagem Em Saco De Polietileno Atóxico Transparente, Não Amolecida Nem Pegajosa Cor: Própria Da Espécie, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas.</i>	KG	200	R\$ 19,45	R\$ 3.890,00
29	Macarrão Para Sopa <i>Descrição: Caixa Com 20 Unidade, Embalagem 500 Gramas.</i>	CX	10	R\$ 107,73	R\$ 1.077,30
30	Macarrão De Sêmola Tipo Espaguete <i>Descrição: Fardo Com 24 Unidade, Embalagem 500 Gramas.</i>	FARDO	10	R\$ 136,84	R\$ 1.368,40
31	Feijão Rajado <i>Descrição: Fardo Com 30 Kg.</i>	FARDO	10	R\$ 348,70	R\$ 3.487,00
32	Milho Verde Em Conserva <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidades, Embalagem 200 Gramas.</i>	CX	5	R\$ 159,58	R\$ 797,90
33	Ervilha Em Conserva <i>Descrição: Caixa 12 Unidades, Embalagem 175 Gramas.</i>	CX	5	R\$ 106,65	R\$ 533,25
34	Seleta <i>Descrição: Caixa Com 30 Sachês, Embalagem 260 Gramas</i>	CX	5	R\$ 133,38	R\$ 666,90
35	Queijo Mussarela <i>Descrição: De Preferência Fatiado, Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Contendo Dados Do Produto, Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento.</i>	KG	20	R\$ 55,20	R\$ 1.104,00
36	Presunto Fatiado <i>De Preferência Fatiado, Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Contendo Dados Do Produto, Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento.</i>	KG	15	R\$ 31,53	R\$ 472,95
37	Sardinha <i>Descrição: Caixa Com 54 Unidades, Embalagem 250 Gramas</i>	CX	5	R\$ 371,52	R\$ 1.857,60





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

38	Carne Bovina Enlatada <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 320 Gramas.</i>	CX	5	R\$ 288,69	R\$ 1.443,45
39	Pão Para Hot Dog <i>Descrição: Pão De Massa Fina, Que Caracteriza Por Apresentar Casca Fina Sem Brilho, Com Miolo Branco, Com Textura E Granulação Fina E Uniforme Unidade 50g.</i>	UND	1.000	R\$ 1,39	R\$ 1.210,00
40	Pão De Hambúrguer	UND	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.390,00
41	Pão De Forma	PACOTE	150	R\$ 9,13	R\$ 1.369,5
42	Condimento (Cominho) <i>Descrição: Apresentação Industrial, Matéria-Prima Pimenta-Cominho, Aspecto Físico Pó, Embalagem 100 Gramas.</i>	UND	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
43	Caldo De Carne Caixinha Com 2 Unidades (Cubinhos)	UND	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
44	Caldo De Frango Caixinha Com 2 Unidades (Cubinhos)	UND	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
45	Alho <i>Descrição: Apresentação Natural, Aspecto Físico Em Cabeça, Tipo Branco/Importado, Tamanho Médio E Grande, Fresco.</i>	KG	10	R\$ 30,95	R\$ 309,50
46	Tomate <i>Descrição: Verdura In Natura, De 1ª Qualidade, Graúdo, Com Polpa Firme E Intacta. Devendo Estar Fresco. Tamanho, Cor, Aroma E Sabor Próprio Da Variedade.</i>	KG	100	R\$ 16,37	R\$ 1.637,00
47	Cebola <i>Descrição: Verdura In Natura, Boa Qualidade, Devendo Estar Fresco. Tamanho, Cor, Aroma E Sabor Próprio Da Variedade.</i>	KG	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
48	Batata <i>Descrição: In Natura, Comum Lavada, Com Tamanhos Uniformes, Não Apresentar Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, Arroxamento, Rachaduras, Broteamento.</i>	KG	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
49	Cenoura <i>Descrição: In Natura, Comum Lavada, De Boa Qualidade, Com Aspecto, Aroma E Sabor Típicos Da Variedade E Uniformidade No Tamanho E Na Cor, Não Apresentar Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, Arroxamento, Rachaduras, Broteamento, Podridão Perfurações E Cortes.</i>	KG	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
50	Repolho Verde <i>Descrição: Verdura In Natura, Tipo Repolho Verde, Espécie Comum Aplicação Culinária Em Geral, Característica Adicionais Não Aplicáveis – 1ª Qualidade, Apresentando Tamanho E Coloração Uniforme, Deve Ser Bem Desenvolvidas, Firme Intacta, Sem Perfurações E Cortes, Sem Danos De Origem Física Ou Mecânica.</i>	KG	50	R\$ 10,11	R\$ 505,50
51	Pimentão <i>Descrição: Verdura In Natura, Qualidade, Tamanhos Uniformes, Livres De Resíduos De Fertilizantes, Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Lesões De Origem Física, Rachadura E Cortes.</i>	KG	100	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

52	Cheiro Verde <i>Descrição: Produto Com Folhas Lisas, Firmes, Viçosas, De Cor Verde Brilhante, Com Coloração E Tamanho Uniformes E Sem Sujidades E Defeitos Que Possam Alterar A Aparência, Qualidade E Sabor, De Colheita Recente.</i>	MAÇO	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
53	Pepino <i>Descrição: De Primeira Qualidade, Apresentando Grau De Maturação Que Permita E Suporte A Manipulação.</i>	KG	30	R\$ 11,77	R\$ 353,10
54	Couve Verde <i>Descrição: In Natura, Folha Verde Escura, Espécie Comum, Características Adicionais Extra, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Livre De Enfermidades.</i>	UND	300	R\$ 10,14	R\$ 3.042,00
55	Pimenta De Cheiro <i>Descrição: Verdura In Natura Culinária Em Geral – Sem Rama De 1ª Qualidade, Apresentando Tamanho E Coloração Uniforme.</i>	KG	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
56	Alface <i>Descrição: Em Maços In Natura, De Boa Qualidade, Fresca, Tamanho E Coloração Uniforme, Devendo Ser Bem Desenvolvida, Firme E Intacta, Isenta De Material Terroso E Unidade Externa Anormal, Livre De Resíduos.</i>	UND	200	R\$ 12,08	R\$ 2.416,00
57	Maionese <i>Descrição: Caixa Com 24 Unidades, Embalagem 200 Gramas</i>	CX	5	R\$ 128,54	R\$ 642,70
58	Ketchup <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 300 Gramas</i>	CX	5	R\$ 137,50	R\$ 687,50
59	Linguiça Calabresa <i>Descrição: Cozida, Grossa, Ingredientes: Carne Suína, Acondicionada Em Embalagem Primária De Plástico Em Pvc À Vácuo Apropriada.</i>	KG	100	R\$ 25,86	R\$ 2.586,00
60	Pó De Canela <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 20 Gramas</i>	CX	3	R\$ 159,25	R\$ 477,75
61	Extrato De Tomate <i>Descrição: Caixa 48 Unidades, Embalagem 130 Gramas</i>	CX	5	R\$ 493,12	R\$ 2.465,60
62	Azeite De Dendê <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 200 ML.</i>	CX	5	R\$ 379,20	R\$ 1.896,00
63	Leite De Coco <i>Descrição: Caixa 24 Unidades, Embalagem 200 ML.</i>	CX	5	R\$ 185,52	R\$ 927,60
64	Fubá De Milho <i>Descrição: Fardo 30 Unidades, Embalagem 500 Gramas.</i>	FARDO	5	R\$ 183,23	R\$ 916,15
65	Orégano <i>Descrição: Cartela Com 10 Unidades, Embalagem 4 Gramas.</i>	CARTELA	10	R\$ 57,08	R\$ 570,80
66	Farinha De Mandioca <i>Descrição: Apresentação Torrada, Tipo Grupo Seca, Tipo Subgrupo Fina, Tipo Classe Amarela, Tipo 1.</i>	KG	200	R\$ 11,09	R\$ 2.218,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

67	Farinha De Tapioca <i>Descrição: De 1º Qualidade, Data De Prazo De Validade, Marca Do Fabricante, Peso Líquido E Hermeticamente Fechada, Fardo Com 50 Pacotes, Embalagem 200 Gramas;</i>	Fardo	50	R\$ 243,83	R\$ 12.191,50
68	Milharina <i>Descrição: Fardo Com 30 Pacotes, Embalagem 500 Gramas.</i>	Fardo	5	R\$ 120,40	R\$ 602,00
69	Água Mineral Completa – Água Mais Garrafão De 20 Litros <i>Descrição: Acondicionada Em Garrafão De Polipropileno, Com Tampa E Lacre, Contendo 20 Litros, Com Vasilhame.</i>	Und	200	R\$ 55,75	R\$ 11.150,00
70	Água Mineral 20 Litros Recarga <i>Descrição: Acondicionada Em Garrafão De Polipropileno, Com Tampa E Lacre, Contendo 20 Litros, Com Vasilhame Retornável.</i>	Und	300	R\$ 32,95	R\$ 9.885,00
71	Polpa De Fruta Natural Sabor Abacaxi <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>	Kg	50	R\$ 18,22	R\$ 911,00
72	Poupa De Fruta Natural Sabor Acerola <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>	Kg	50	R\$ 20,49	R\$ 1.024,50
73	Poupa De Fruta Natural Sabor Goiaba <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>	Kg	50	R\$ 20,85	R\$ 1.042,50
74	Poupa De Fruta natural Sabor Maracujá <i>Descrição: Selecionada, Acondicionada Em Embalagem Polipropileno Transparente, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 1kg E Deve Conter A Validade De No Mínimo De 06 Meses A 01 Ano A Parti Da Data De Entrega Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente.</i>	KG	50	R\$ 17,61	R\$ 880,50





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1.** Ante todo o exposto, em razão de se tratar de materiais para reposição, verifica-se que a solução que melhor se enquadra é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO - COMPRA. A opção pelo sistema de Registro de Preços ainda possibilita que as aquisições possam ser feitas de acordo com a necessidade de cada momento, evitando-se perda por deteriorização, além de otimização do uso de espaço.

**7.2.** Destacamos que a comercialização destes itens no âmbito nacional podem ser realizadas tanto pelos próprios fabricantes ou distribuidores, refletindo, portanto, um mercado amplo de fornecedores, o que promove ampla concorrência.

**7.3.** A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Prainha, para suprir o período de 12 (doze) meses, garantindo assim os recursos necessários para manter a prestação do serviço de alimentação de forma contínua dos funcionários dessa casa de Leis. A ata de registro de preço terá vigência de um ano, prorrogável por mais um ano. Os contratos administrativos oriundos dessa ata, poderão na forma da lei serem prorrogados pelo período de até 10 anos, conforme a necessidade da Administração Pública, desde que demonstrada a vantajosidade nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/2021.

**7.4.** A necessidade foi demonstrada no item 4 do presente ETP.

**7.5.** Os requisitos da contratação foram elencados no item 3 do presente ETP.

**7.7.** A utilização do Sistema de Registro de Preço está fundamentado no § 5º do art. 82, e o critério de julgamento de menor preço por item está previsto no art. 33 ambos da lei 14.133/2021.

**7.8.** Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

**7.4-** Entende-se, que deverá ser processado um PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento de menor preço por item, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

**7.5.1 Critérios de Fornecimento do Objeto:**

A entrega do objeto processar-se à de forma parcelada sendo de 01 (um) dia corrido a contar da autorização do fornecimento para os alimentos não perecíveis e de 02 (dois) dias corridos a contar da autorização do fornecimento para os alimentos perecíveis.

**7.5.2 Critérios de Aceitação das Propostas:**





**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto deste ETP, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço que não esteja de acordo com o discriminado no edital ou qualquer outra condição não prevista.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecer as condições e especificações estabelecidas no Edital, apresentar o “MENOR PREÇO POR ITEM”.

O valor apresentado na proposta não poderá ser superior à estimativa, tanto no valor final, quanto no valor de cada item, da mesma forma prevista no Edital.

**7.5.3 Critérios de Validade da Proposta:**

O prazo de validade das propostas não serão inferior a 60 dias, a contar da data da sua apresentação.

**7.5.4 Critérios de Execução e de Vigência:**

O prazo de vigência, será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura da Ata e Contrato junto a Câmara Municipal.

**7.1.5 Critérios de Julgamento:**

Encerrada a etapa de lances, a proposta será examinada e classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço em relação ao estimado para o objeto, obtido por meio de pesquisa de mercado.

Confirmada a aceitabilidade da proposta, será divulgado o resultado do julgamento do preço, procedendo a verificação da habilitação do licitante.

A classificação das propostas será pelo critério de menor preço, representado pelo menor preço por item, observado o preço total de referência do item obtido por meio de pesquisa de mercado.

**7.1.7 Obrigações da Contratada e do Contratante:**

**CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada, executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

Obedecer às especificações do objeto;

Responsabilizar-se pela entrega dos itens até as dependências da contratante, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

Entregar o objeto no prazo estipulado.

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;





Departamento de Licitação  
e Contratos Administrativos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Repor imediatamente após comunicado da contratante, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a contratada, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusiva as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos. A contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

Possuir todas as condições necessárias para a execução do objeto;

Fornecer o material com as especificações exigidas, devendo estar incluso nos valores propostos todos os custos, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

Dar ciência imediata e por escrito sobre qualquer intercorrência que possa afetar a entrega do material.

A contratada deverá efetuar a entrega em horário das 8:00h as 14:00h período de funcionamento das atividades na Câmara Municipal de Prainha, de 2ª a 6ª feira.

**CONTRANTE**

Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido nesse estudo técnico.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pelo fornecedor, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham a executar;

Comunicar por escrito a contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;

Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

Informar a contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

À Câmara Municipal de Prainha é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;

Na data da entrega serão analisados para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto licitado.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

A contratante deverá comunicar à contratada as possíveis irregularidades detectadas na execução do objeto;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.9 Sanções Administrativas:**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas a seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o contratante, e quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a administração Pública opera e atua concretamente, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021), pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- e) Multa moratória de 1,00% (um por cento) por dia sobre o valor da nota de empenho, do contrato, ou se for o caso, do saldo não atendido, até o período de 30 (trinta) dias úteis.
- f) Multa compensatória de 0,75% do valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas
- f) E orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos os seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **7.1.10 Critérios de Fiscalização e Controle da Execução do Contrato:**

O acompanhamento e a fiscalização da aquisição, ficará sob a responsabilidade do servidor designado em ato próprio, ao qual caberá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**7.1.11 Critérios de Pagamento:**

O pagamento pelo objeto desta licitação será efetuado pela Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Prainha diretamente em conta bancária de titularidade da licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento:

- a) Deverá ser requerido o pagamento referente a nota fiscal junto ao Departamento Financeiro de Prainha instruído com os respectivos documentos de contratação.
- b) Para realização do pagamento a nota fiscal deverá possuir também, 01 (um) atesto efetuados por servidores habilitados pela CONTRATANTE.
- c) Na nota fiscal deverá constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao objeto desta licitação.
- d) Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.
- e) Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Prainha.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas legais cabíveis nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando cabível.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**7.1.12 Critérios de Reajuste:**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, somente este pode ser permitido após o interregno de 1 ano;

Os preços serão reajustados com base na variação percentual no IPC (Índice de Preço ao Consumidor) à época.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando os termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, o processo licitatório, a adjudicação se dará por item, vejamos:

Art. 40: [...]

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em conformidade com o § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.





**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1.** Através da presente contratação, pretende-se, atender as necessidades de reabastecimento de suprimentos alimentícios, almejando a não interrupção da prestação do serviço de alimentação e de forma contínua dos funcionários e vereadores, garantindo assim, a assistência alimentar integral nas na Câmara Municipal.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**10.1.** A necessidade institucional do presente estudo não possui relação com outras contratações da Instituição.

**11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**11.1.** Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

**11.2.** Não haverá grandes impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados de natureza descartáveis e orgânicos, serão acondicionados em recipiente e local adequados e o descarte correto destes resíduos, a qual deve atender todas as normas em vigor.

**12 – PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**12.1-** Aconselha-se a observância das condições de participação exclusiva das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME e EP, de acordo com o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual estabelece que o processo licitatório deve ser destinado exclusivamente à participação dessas empresas quando o valor dos itens de contratação for de até R\$ 80.000,00.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** Após o ETP realizado, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos;

**14.2** O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão;

**14.3** No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento





Departamento de Licitação  
e Contratos Administrativos



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fis: \_\_\_\_\_  
Portaria: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

PROC. CMP N°: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

**14 – ANÁLISE DE RISCO**

**14.1** - Identificar e avaliar os riscos e associados à contratação, incluindo questões legais e regulatórias. Garantir que a empresa escolhida esteja em conformidade com todas as exigências legais.

Prainha-PA 24 de abril de 2024.

**LÉONARDO MOTA DA SILVA**

Responsável pela elaboração do ETP  
Portaria 029/2024

**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal Vereadores  
Biênio 2023/2024

